



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



11 DEZ. 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

*Concede título honorífico de Cidadania
Silvaniense a Senhora Sarah Alves de Souza
Marques.*

Faço saber aos moradores da cidade de Silvânia que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora *Sarah Alves de Souza Marques*, o título de CIDADÃ SILVANIENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade silvaniense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Silvânia, 11 de dezembro de 2024.

VALDOMIRO JOSÉ DE ABREU

Presidente

Biênio 2023/2024